CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Estado de Minas Gerais

Ata da 7ª (sétima) reunião ordinária do 2º (segundo) período de 2026 (dois mil e vinte e seis) da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada aos 13 (treze) dias do mês de outubro no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves - Godinho. Com a presença dos vereadores **Almir Rogério Moreira**, **Andréia Inês de Andrade Sousa**, **Carlos Roberto Jesus da Silva**, **Cleber Cristiam Beraldo**, **Clovis Antônio da Silva**, **Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça**, **Sábatha Resende Chaves Assunção**, **Valeria Cristina Jaques** e **Whering Aires Cardoso**. Estiveram presentes também à sessão Gilsinei Chaves, Lilian Cecília Jaques Silva, Hueliton Roque e Felipe Oliveira Ávila Curi. A Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou aberta a sessão ordinária às dezoito horas e trinta e quatro minutos com oração de praxe. Após, foi aprovada a ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período de 2026 da 16ª Legislatura, realizada no dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Também foram aprovadas a ata da Sessão Solene de promulgação da segunda revisão da Lei Orgânica de Coronel Xavier Chaves e do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada em 29 de setembro de 2026, e a ata da Audiência Pública sobre o sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais do Município, realizada em 06 de outubro de 2026. Indicando a pauta, foram apresentados em Plenário os seguintes expedientes: _ Prestação de Contas do Setor de Contabilidade Municipal, referente ao segundo quadrimestre de 2026, encaminhada pelo Contador Municipal, Sr. Jaber José de Mendonça; _ Ofício nº 68.558.999/2026 do Gerente Regional de Atendimento – CERAT/COPER /SEMG dos CORREIOS, Mário Sérgio Candido Ferreira que responde ao Ofício nº 349/2026, por meio do qual essa Câmara Municipal encaminha a Solicitação nº 04/2026, de autoria dos vereadores Cleber Cristian Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, acerca do atendimento prestado pela Agência dos Correios de Coronel Xavier Chaves/MG, especialmente quanto à regularidade do funcionamento, ao horário de atendimento e à possibilidade de ampliação da capacidade de atendimento da unidade; _ E-mail da Mayara Myriam Alves Magalhães, Senior Social Responsibility Analyst da Metal Boston do Brasil, que agradece o ofício encaminhado pela Câmara Municipal em reconhecimento à realização do Workshop Emprego em Foco, promovido pela Escola do Legislativo em parceria com a Boston Metal do Brasil, e reafirma o compromisso da empresa com o desenvolvimento social e econômico de Coronel Xavier Chaves, destacando a parceria institucional; _ Ofício 382/2026 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Referência: Procedimento Administrativo 31.16.0542.0336115.2026-05, despacho de ID MPe:7797943, que solicita que, no prazo de 60 dias, esta Câmara Municipal comprove documentalmente o integral cumprimento da Recomendação 04/2026 PJRC MPMG, que versa sobre Procedimento Administrativo instaurado com a finalidade de fiscalizar a adequação do Município de Coronel Xavier Chaves e da respectiva Câmara Municipal aos parâmetros de transparência e rastreabilidade "ponta a ponta" das emendas parlamentares, conforme determinado pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 854/DF e pela Instrução Normativa 05/2025 do TCEMG; _ Ofício nº 397/2026 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves que responde ao Requerimento nº 51/2026, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que solicitou informações referente ao planejamento de alteração do traçado da estrada localizada na subida da "Granja dos Primos", na Comunidade do Planalto de Fátima; _ Ofício nº 398/2026 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves que responde ao Requerimento nº 53/2026, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que solicitou esclarecimentos sobre declaração realizada pelo Secretário Municipal de Obras durante reunião oficial desta Câmara Municipal, referente aos materiais públicos deixados na Comunidade do Sossego de Cima; _

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Estado de Minas Gerais

Ofício nº 399/2026 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves que responde ao Requerimento nº 56/2026, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, que solicitou que sejam prestadas informações acerca da situação da rede de esgoto da Rua Capitão José Anselmo, considerando a recente revitalização realizada no local; _ Ofício nº 400/2026 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves que responde ao Requerimento nº 57/2026, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que requerem que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, especialmente à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, o requerimento, para que sejam prestadas as seguintes informações se o Município solicitou ao DER-MG autorização ou liberação para alteração do traçado da estrada localizada no Loteamento Chácara Alegre, no Planalto de Fátima; _ Ofício nº 401/2026 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves que responde ao Requerimento nº 58/2026; de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que solicitaram seja oficializado e encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal competente, solicitando, em regime de urgência, informações quanto à data prevista para a execução dos serviços de limpeza da cacimba e manutenção/reparo da estrada interna da propriedade rural do Sr. Claudinei, localizada na região do Brumado; _ Ofício nº 403/2026 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves que responde ao Requerimento nº 61/2026, de autoria do senhor vereador Whering Aires Cardoso que solicitou informações acerca do andamento da obra de reforma da quadra do bairro Planalto de Fátima, incluindo o estágio atual dos serviços e, se possível, a previsão para conclusão da obra; e _ Relatório Técnico do Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, Matheus Augusto Almeida Sousa, que responde ao Ofício nº 356/2026 da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves referente, referente à solicitação do Senhor Vereador Whering Aires Cardoso registrada na 5ª Reunião Ordinária do 2º Período de 2026 da 16ª Legislatura, realizada em 14 de setembro de 2026, que solicitou que sejam adotadas as providências necessárias para notificar a empresa responsável pela execução do calçamento com bloquetes da via pública localizada nas proximidades da Área de Lazer e Convivência do Bairro Vila Fátima, a fim de que sejam verificadas as condições do serviço executado e realizadas as correções que se fizerem necessárias. Na sequência, foram registradas as seguintes indicações: _ **Indicação nº 165/2026**, de autoria do senhor vereador Whering Aires Cardoso: 'Indica ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de ampliar o quadro de Auxiliares de Saúde Bucal, com a efetivação de mais um profissional, considerando a atual demanda dos serviços odontológicos e a sobrecarga de trabalho das duas servidoras que atualmente desempenham essa função'; _ **Indicação nº 166/2026**, de autoria do senhor vereador Whering Aires Cardoso: 'Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados serviços de tapa-buracos nas vias públicas do Município, especialmente nos locais que apresentam maior deterioração da pavimentação asfáltica'; e _ **Indicação nº 167/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: 'Indicam ao Poder Executivo Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para realizar a manutenção e o reparo dos refletores do campo da Cachoeira, restabelecendo a iluminação adequada do espaço.'. Também foram apresentados outros expedientes dos vereadores: _ **Solicitação nº 07/2026**, de autoria do senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva Assunto: 'Solicitação de destinação de parte do saldo financeiro do Legislativo para manutenção dos sistemas de abastecimento de água das comunidades rurais'; _ **Moção de Congratulações nº 11/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: 'Congratulação e reconhecimento pela volta de Hérica ao lar após dois anos de internação'; e _ **Moção de Congratulações nº 12/2026**, de autoria da senhora vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Estado de Minas Gerais

Sábatha Resende Chaves Assunção: 'Congratulações ao Grupo GAATI – Grupo de Atividades e Apoio à Terceira Idade, em comemoração aos seus 30 anos de história, celebrados em 30 de setembro de 2026'. Indiciando à Ordem do Dia, foi reapresentado o **Projeto de Lei nº 1.467, de 01 de setembro de 2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que "Altera a Lei Municipal nº 1.309, de 20 de janeiro de 2021, para tornar obrigatório o uso de aplicativo eletrônico oficial no serviço municipal de táxi e dá outras providências". Também foram apresentadas a **Emenda Aditiva nº 11, de 15 de setembro de 2026**, de autoria da vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa, que adiciona parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º ao art. 9º-C do art. 1º do Projeto de Lei nº 1.467, de 01 de setembro de 2026, e a **Emenda Modificativa nº 12, de 15 de setembro de 2026**, de autoria da vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa, que altera a redação dos incisos XX e XXI do Art. 2º e inciso IV do Art. 3º do Projeto de Lei nº 1.467, de 01 de setembro de 2026. A seguir, a Presidente da Câmara fez a leitura do Ofício 356/2026 da Prefeitura Municipal que encaminhou os Projetos de Lei nº 1.467, 1.468 e 1.469/2026. Também foi reapresentado o Parecer Jurídico nº 25/2026, da Assessora Jurídica do Legislativo, Dra. Lilian Cecília Jaques Silva. Registrou-se, ainda, que a matéria foi aprovada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 22 de setembro de 2026. Após deliberação, a Emenda Aditiva nº 11/2026 e a Emenda Modificativa nº 12/2026 foram aprovadas, ambas com quatro votos favoráveis dos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Clóvis Antônio da Silva e Whering Aires Cardoso; três votos contrários dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo, Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Valéria Cristina Jaques; e uma abstenção do vereador Carlos Roberto Jesus da Silva. Submetido à votação, o Projeto de Lei nº 1.467/2026 foi aprovado, com sete votos favoráveis dos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antônio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso, e uma abstenção do vereador Carlos Roberto Jesus da Silva. Seguindo a Ordem do Dia, foi reapresentado o **Projeto de Lei nº 1.468, de 01 de setembro de 2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que "Altera a Lei Municipal nº 1.309, de 20 de janeiro de 2021, para instituir o Regime Especial Compensatório de Prestação do Serviço de Táxi em Horários Atípicos e dá outras providências". Na sequência, foi apresentado o Parecer Jurídico nº 24/2026, emitido pela Assessora Jurídica do Legislativo, Dra. Lilian Cecília Jaques Silva. Registrou-se, ainda, que a matéria foi aprovada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 22 de setembro de 2026. Após deliberação, o Projeto de Lei nº 1.468/2026 foi reprovado, tendo recebido três votos favoráveis dos vereadores Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa e Valéria Cristina Jaques; três votos contrários dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo, Clóvis Antônio da Silva e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça; e duas abstenções dos vereadores Carlos Roberto Jesus da Silva e Whering Aires Cardoso. Diante do empate, a Presidente da Câmara, vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, proferiu voto de desempate contrário à proposição, resultando em sua reprovação. Na sequência, foi reapresentado o **Projeto de Lei nº 1.469, de 01 de setembro de 2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que "Altera a Lei Municipal nº 1.309, de 20 de janeiro de 2021, para disciplinar o regime de plantão do serviço municipal de táxi e dá outras providências". Também foi apresentado o Parecer Jurídico nº 24/2026, emitido pela Assessora Jurídica do Legislativo, Dra. Lilian Cecília Jaques Silva. Registrou-se, ainda, que a matéria foi aprovada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 22 de setembro de 2026. Submetido à votação em Plenário, o Projeto de Lei nº 1.469/2026 foi reprovado, com cinco votos contrários dos vereadores Andréia Inês de Andrade Sousa, Cleber Cristiam Beraldo, Clóvis Antônio da Silva, Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Valéria Cristina Jaques; um voto favorável do vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Estado de Minas Gerais

Almir Rogério Moreira; e duas abstenções dos vereadores Carlos Roberto Jesus da Silva e Whering Aires Cardoso. Seguindo a Ordem do Dia, foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: _ **Requerimento nº 67/2026**, de autoria do senhor vereador Whering Aires Cardoso: 'Requeiro ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a análise, pelo setor competente, da situação funcional dos servidores públicos municipais e, constatado o direito, seja providenciado o pagamento dos valores retroativos referentes ao quinquênio, relativos ao período compreendido entre março de 2025 e janeiro de 2026, observada a apuração individual de cada servidor e a legislação aplicável'; _ **Requerimento nº 68/2027**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: 'Informações acerca da evolução do número de servidores públicos do Município de Coronel Xavier Chaves, nos últimos 05 (cinco) anos'; _ **Requerimento nº 69/2026**, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção: 'Solicitando informações acerca das vacinas pertencentes ao Município, especialmente: I – se houve, recentemente, perda, inutilização ou descarte de doses de vacinas, independentemente do motivo; II – em caso positivo, informar os lotes, quantitativos e tipos de vacinas perdidos, bem como as respectivas datas; III – informar as causas ou circunstâncias que ocasionaram as perdas, inclusive aquelas decorrentes de eventos diversos, acidentes, falhas de armazenamento, problemas em equipamentos, interrupção de energia elétrica, vencimento ou outras situações; IV – informar quais providências foram adotadas pelo Município em relação às eventuais perdas ocorridas'; _ **Requerimento nº 70/2026**, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção: 'Solicito informações acerca das providências adotadas pelo Poder Executivo em relação aos efeitos do Decreto Municipal nº 5.346, de 14 de janeiro de 2026, que autorizou a retomada da contagem de tempo para fins de progressão horizontal, quinquênio, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes de valorização por tempo de serviço, relativamente ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021'; e _ **Requerimento nº 71/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: 'Solicitação de informações sobre os custos, o andamento do projeto e a previsão de execução da obra da ponte do Ouro Fino, incluindo a avaliação de alternativas construtivas'. Finalizando os trabalhos, foi fixada a data da 8ª Reunião Ordinária do 2º Período de 2026 da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2026, às dezoito horas e trinta minutos no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves – Godinho. Encerrada a ordem do dia, foi facultada a palavra aos vereadores para as considerações finais, as quais não integram o expediente oficial da sessão. Em tempo, foram registrados votos de pesar pelo falecimento do senhor Aurely Chaves de Resende e do senhor José Narciso da Silva. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou encerrada a reunião ordinária às vinte horas e três minutos de treze de outubro de dois mil e vinte e seis. Sábatha Resende Chaves Assunção, Carlos Roberto Jesus da Silva, Andréia Eveli de Andrade Sousa, Almir Rogério Moreira, Cleber Cristiam Beraldo, Valéria Cristina Faria, Eloi Anjos da Luz, Eduardo Henrique, Whering Aires Cardoso.